



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas e Guilherme Nogueira Robaina nomeados através da Portaria nº 032/2017, para julgamento do Processo nº **0149/2017**, licitação na modalidade Convite nº **00003/2017** do tipo menor preço, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, para contratação de empresa para intervenção no traçado viário da Av. Saquarema, conforme especificado no Termo de Referência, Planilhas, Cronograma e demais anexos que fazem parte integrante deste Convite, junto ao Processo Administrativo nº 00.149/2017, Retiraram o edital as seguintes empresas: **TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, ÔNIX SERVIÇOS LTDA e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME** representado pelo Sr. LEANDRO DOS SANTOS MACHADO Solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01.504.477.817 e CPF nº 054.709.877-44 2) **ÔNIX SERVIÇOS LTDA** representado pelo Sr. KLEBER CARVALHO DE MIRANDA portador da Cédula de Identidade nº 09550562-4 e CPF nº 025.110.087-18 3) **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** representado pelo Sr. Solange Faria Rodrigues portador da CNH nº 00866591404 e CPF nº 029.969.977-35. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação das empresas, e foi constatado que todas estão habilitadas. A CPL passa a abrir os envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise foi constatado que a empresa **TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 146.875,46 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo declarada vencedora deste Convite. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Marcelo de Carvalho Dantas, lavrei a presente ata.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Marcelo de Carvalho Dantas
Membro da CPL

Guilherme Nogueira Robaina
Membro da CPL

PROponentes:

TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

ÔNIX SERVIÇOS LTDA

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI